**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE**
**DIRETORIA**

# EDITAL N. 12/2023

**RICARDO FRAZON MENEGUCCI, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Nova Canaã do Norte /MT, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 79/2008- CGJ, que dispõe sobre o programa Jurado Voluntário;

**CONSIDERANDO** a previsão dos arts. 651 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as implicações da voluntariedade e espontaneidade na seriedade e boa condução dos trabalhos do Tribunal do Júri, o Diretor do Foro e Presidente do Tribunal do Júri da comarca de Nova Canaã do Norte;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 425, do Código de Processo Penal, o qual determina que anualmente, serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri, cidadãos para servirem como jurados na Comarca de sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** a determinação do art. 426, caput, do Código de Processo Penal, de que "a lista geral dos jurados, com indicação das profissões, será publicada pela imprensa no mês de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri";

**CONSIDERANDO** que o art. 426, § 5º, do Código de Processo Penal dispõe que "anualmente, a lista geral de jurados será, obrigatoriamente completada";

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição do corpo de jurados para o exercício do ano de 2024;

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO e COMUNICAR** a sociedade em geral que se encontram abertas as inscrições para Candidato ao "PROGRAMA JURADO VOLUNTÁRIO" para as Sessões de Julgamentos do Tribunal do Júri da Comarca de Nova Canaã do Norte, para o exercício do ano de 2024.

## 1. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Os interessados poderão se inscrever por meio do endereço eletrônico: http://www.tjmt.jus.br/cgj/juradovoluntario. Ou ainda, exclusivamente através do E-mail da Diretoria do Fórum de Nova Canaã do Norte: **nova.canaa@tjmt.jus.br**, juntamente com a ficha de inscrição do anexo I;

1.2. As inscrições serão realizadas durante o período de **28/08/2023 a 18/09/2023**.

1.3. Para as inscrições é necessário estar munido dos seguintes documentos:

1.3.1. Cópia da carteira de identidade ou documento com foto atual;

Documento assinado digitalmente por: Ricardo Frazon Menegucci
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=0B1ED409

1.3.2. Certidão de antecedentes criminais;
1.3.3. Certidão de quitação eleitoral.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA

2.1. São requisitos para exercer a função de jurado voluntário:
2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2.1.2. Ser maior de 18 anos;
2.1.3. Não possuir antecedentes criminais;
2.1.4. Possuir boa conduta moral e social;
2.1.5. Estar gozando de plenos diretos politico (ser eleitor).

## 3. DOS BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO COMO JURADO VOLUNTÁRIO

3.1. Além de desempenhar a cidadania, o exercício efetivo da função de jurado constitui serviço público relevante, que estabelece a presunção de idoneidade moral e assegura prisão especial, em caso de crime comum até o julgamento final da ação.

3.2. No período em que estiver à disposição da Justiça, o jurado não sofrerá nenhum desconto do salário ou vencimento no dia em que comparecer à Sessão do Júri, tendo direito a certidão que comprove sua participação no julgamento.

3.3. Possuir o direito de preferência, em caso de empate nas licitações públicas e nos provimentos mediante concurso de cargo ou função pública, ou ainda nos casos de pedidos de promoção funcional ou remoção voluntária.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O sorteio dos novos jurados habilitados está previsto para o mês de NOVEMBRO/2023.

4.2. O jurado voluntário habilitado e sorteado irá compor o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri da Comarca de Nova Canaã do Norte, por grupo composto com sete pessoas ao todo.

4.3. A instituição tem como competência julgar os crimes dolosos contra a vida, ou seja, os praticados com a intenção de matar.

Publique-se, no sítio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e no átrio do Fórum, no local de costume para conhecimento público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro, ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital.

Nova Canaã do Norte, 23 de agosto de 2023.

Ricardo Frazon Menegucci
Juiz de Direito e Diretor do
Foro

Documento assinado digitalmente por: Ricardo Frazon Menegucci
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=0B1ED409

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE**
**DIRETORIA**

# ANEXO I
# FICHA DE INSCRIÇÃO - JURADO VOLUNTÁRIO 2024

## DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

SEXO: MASCULINO( ) FEMININO ( )

PROFISSÃO: _____

SITUAÇÃO PROFISSIONAL: ATIVO( ) APOSENTADO( ) PENSIONISTA( )

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL( ) ENSINO MÉDIO ( )

ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR COMPLETO ( )

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

MUNICIPIO: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

## DADOS COMERCIAIS

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

MUNICIPIO: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

DEPARTAMENTO: _____

TELEFONE: _____ RAMAL: _____

E-MAIL PROFISSIONAL: _____

Documento assinado digitalmente por: Ricardo Frazon Menegucci
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=0B1ED409